



ESTADO DE MATO GROSSO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



## PORTARIA Nº 1037, DE 12 DE JULHO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA CLARICE VIEIRA BONFIM PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

**Considerando** C.I nº 0197/SMS/2018 de 26/06/2018 e Protocolo Geral nº 13035/2018 de 26/06/2018, da lavra da servidora Jucineide Oliveira Silva, endereçado ao Gabinete do Prefeito;

**Considerando** o deferimento das férias regulares do período aquisitivo 2017/2018;

**Considerando** o Princípio da Discricionariedade Administrativa e Interesse Público;

## R E S O L V E


**Art. 1º - DESIGNAR**, a Servidora **CLARICE VIEIRA BONFIM**, matrícula funcional nº 6826, ocupante do cargo efetivo de E.S - Assistência Social 40 Horas, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, em virtude de férias regulares da titular da pasta, com efeitos retroativos a partir de 09 de Julho de 2018, até 28 de Julho de 2018.

**Art. 2º - Fica** a Servidora acima designada, autorizada assinar ou expedir todos os documentos necessários para o bom funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**Art. 3º - Esta Portaria** entra em vigor, a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 09 de Julho de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, aos 12 dias de Julho de 2018.

  
**MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO**

EM 12 / 07 / 18

Resp. J. Seabra G.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**

**PORTARIA Nº 1037, DE 12 DE JULHO DE 2018.**

**PORTARIA Nº 1037, DE 12 DE JULHO DE 2018**

**“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA CLARICE VIEIRA BONFIM PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE PEIXOTO DE AZEVEDO – MT.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

**Considerando** C.I nº 0197/SMS/2018 de 26/06/2018 e Protocolo Geral nº 13035/2018 de 26/06/2018, da lavra da servidora Jucineide Oliveira Silva, endereçado ao Gabinete do Prefeito;

**Considerando** o deferimento das férias regulares do período aquisitivo 2017/2018;

**Considerando** o Princípio da Discricionariedade Administrativa e Interes- se Público;

**R E S O L V E**

**Art. 1º -Designar**, a Servidora **CLARICE VIEIRA BONFIM**, matrícula funcional nº 6826, ocupante do cargo efetivo de E.S - Assistência Social 40 Horas, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, em virtude de férias regulares da titular da pasta, com efei- tos retroativos a partir de 09 de Julho de 2018, até 28 de Julho de 2018.

**Art. 2º - Fica** a Servidora acima designada, autorizada assinar ou expedir todos os documentos necessários para o bom funcionamento da Secreta- ria Municipal de Saúde Saneamento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 09 de Julho de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, aos 12 dias de Julho de 2018.

**Mauricio Ferreira de Souza**  
**Prefeito Municipal**